



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
CAMPUS UNIVERSITÁRIO PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO JÚNIOR
DEPARTAMENTO DE ENFERMAGEM

Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Edital nº 001/2023

Matéria de Ensino: Assistência de Enfermagem I e II, Gestão e Gerenciamento em Saúde

Disciplinas: Enfermagem em Saúde do Adulto e do Idoso I e II, Gerenciamento em Unidade Hospitalar

QUADRO GERAL DE NOTAS

CANDIDATOS	Prova Didática (PD) - Peso 6				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 WELLINGTON PEREIRA RODRIGUES	43,00	44,00	50,00	45,67	274,00
2 HUMBERTO APARECIDO FARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3 VICTOR HUGO DIAS SILVA SANTOS	43,00	31,00	53,00	42,33	254,00
4 CINTIA CAROLINA SILVA GONÇALVES	81,00	82,00	82,00	81,67	490,00
5 VIVIANE GOSTON FREITAS ANDRADE	87,00	89,00	93,00	89,67	538,00
6 CAROLINA SANTOS SOUZA TAVARES	76,00	72,00	70,00	72,67	436,00
7 NEYANA MARIA COELHO DE SOUZA PRADO	81,00	86,00	89,00	85,33	512,00
8 JOSEFA RAYANE SANTOS SILVEIRA	83,00	83,00	83,00	83,00	498,00

CANDIDATOS	Prova de Títulos (PT) - Peso 4				
	Exam. I	Exam. II	Exam. III	Média (M)	(M x Peso)
1 CINTIA CAROLINA SILVA GONÇALVES	40,00	40,00	40,00	40,00	160,00
2 VIVIANE GOSTON FREITAS ANDRADE	42,00	42,00	42,00	42,00	168,00
3 CAROLINA SANTOS SOUZA TAVARES	63,50	63,50	63,50	63,50	254,00
4 NEYANA MARIA COELHO DE SOUZA PRADO	25,60	25,60	25,60	25,60	102,40
5 JOSEFA RAYANE SANTOS SILVEIRA	11,50	11,50	11,50	11,50	46,00

CANDIDATOS	RESULTADO FINAL			
	PD	PT	Nota Final (NF)	Classif.
1 CINTIA CAROLINA SILVA GONÇALVES	490,00	160,00	65,00	3º
2 VIVIANE GOSTON FREITAS ANDRADE	538,00	168,00	70,60	1º
3 CAROLINA SANTOS SOUZA TAVARES	436,00	254,00	69,00	2º
4 NEYANA MARIA COELHO DE SOUZA PRADO	512,00	102,40	61,44	Eliminado
5 JOSEFA RAYANE SANTOS SILVEIRA	498,00	46,00	54,40	4º

$$NF = (PD+PT)/10$$

Observação 1: Conforme Art. 20º, §4º e Art. 23, PU, da Resolução 034/2021/CONSU, o candidato que não obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos na prova didática será eliminado e não terá seus títulos avaliados.

Observação 2: Conforme o §4º, Art. 31, da Resolução 034/2021/CONSU, o número de candidatos homologados obedecerá ao disposto no Anexo II do Decreto nº 9.739, de 28/03/2019.

Observação 3: Conforme item 5.9.5 do Edital 001/2023, o não comparecimento do candidato à heteroidentificação implicará na sua eliminação do processo seletivo, ficando dispensada a convocação suplementar de candidatos não habilitados.